



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**MENSAGEM Nº 54/2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
*Prefeito Municipal - Gabinete do Prefeito*  
*Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE*  
*CEP: 62860-000.*

**Assunto:** Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 44/2025.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito;*

*Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da  
Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 de Autoria Poder Executivo  
Municipal apreciado e aprovado durante a 20ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª  
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 09 de Setembro de 2025.*

*Ressaltando que a Lei sancionada deverá conter o nome de seu autor.*

*Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se  
façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.*

*Pindoretama/CE, 10 de Setembro de 2025.*

*Laiz Suênia A. Romalho.*  
**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE